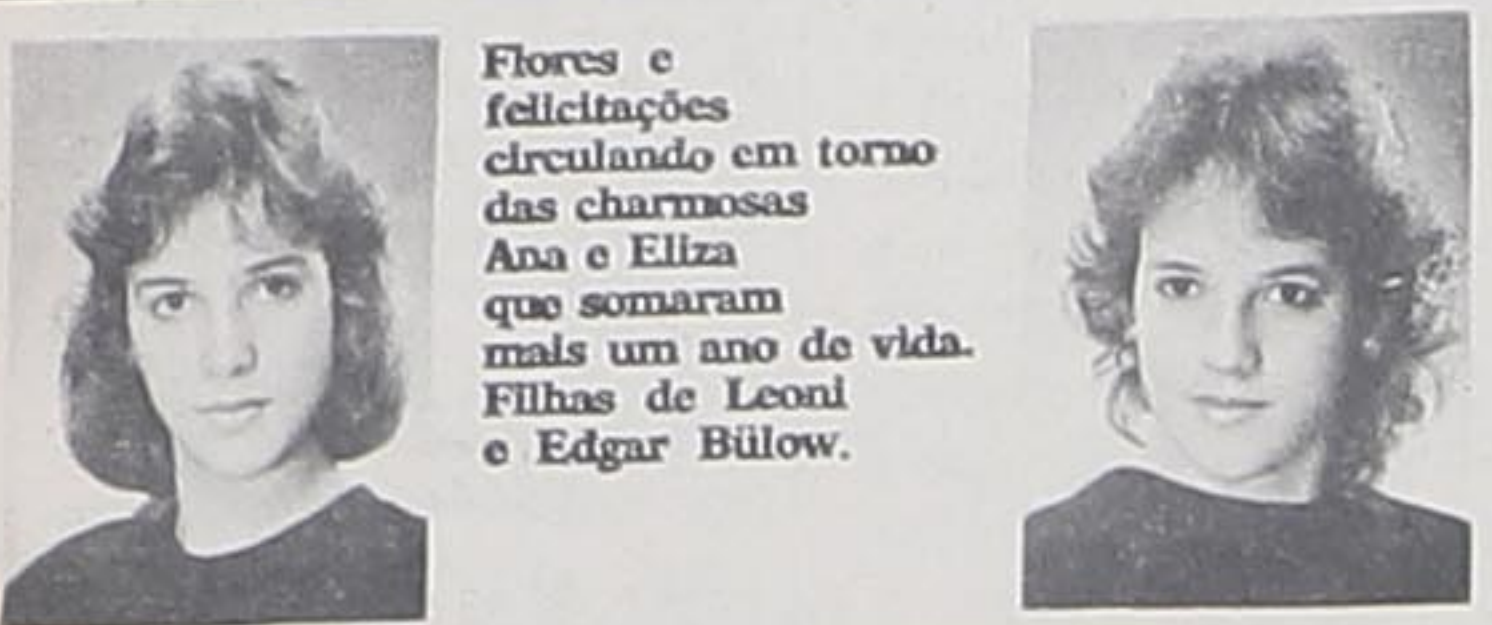


EDITORIAL

GUERRINHA SURDA

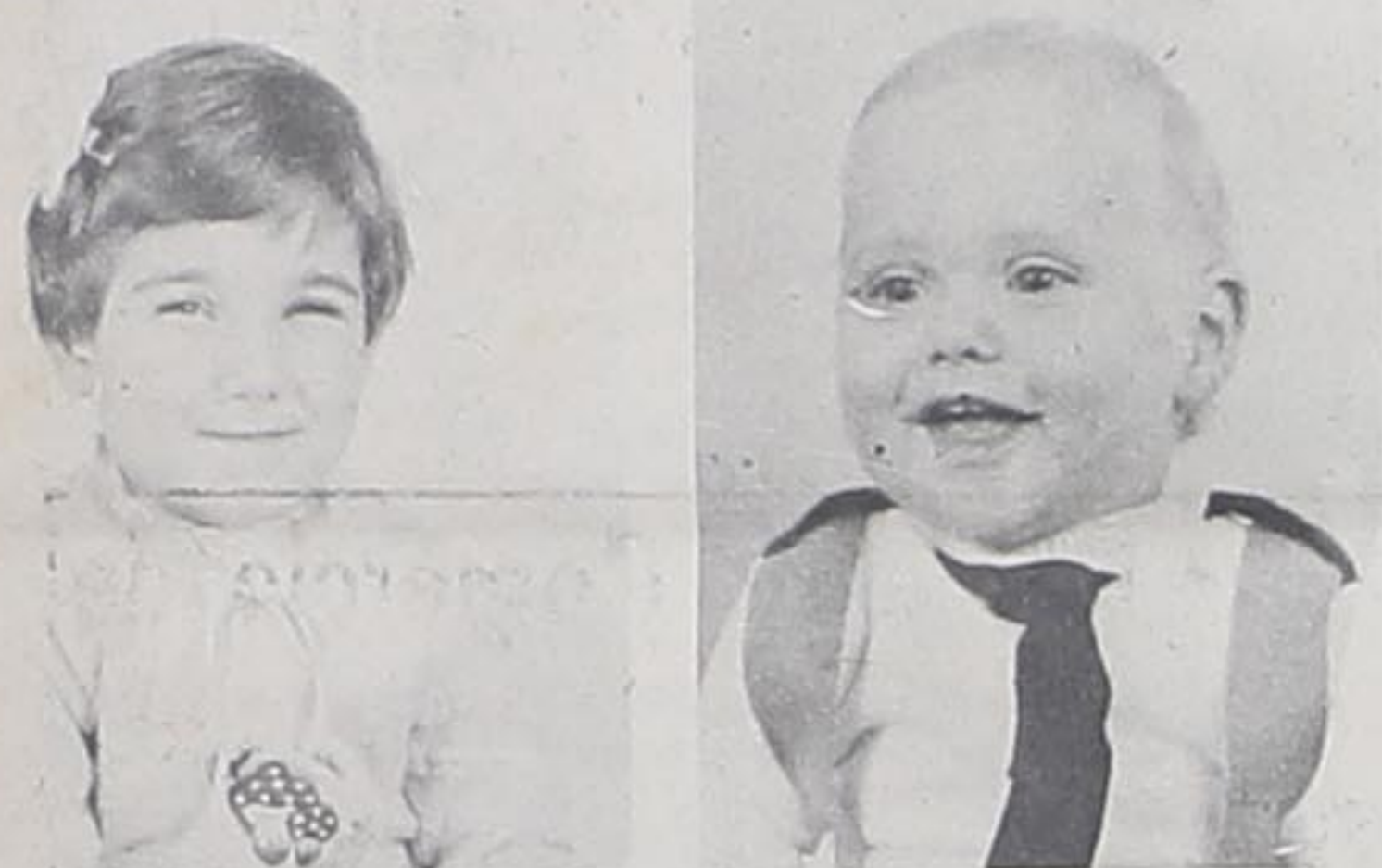
Já temos um prenúncio do que será a conquista da democracia plena que marcará o fim do período de transição, a falta do bolo chamado Brasil já está provocando a ira dos eleitores. Já existe até uma guerrilha particular a ir pelos lados do Acre, bombas no nordeste e no Estado do Rio de Janeiro. Os órgãos de Segurança voltaram a atuar contra o terrorismo urbano que alguns grupos políticos ou de baderneiros pretendem desestabilizar o já desestabilizado País, igualzinho aos idos de 1964. Os prefeitos já estão começando a bater nas portas dos laticínios, mas até agora nenhum apresentou um resumo de governo que possa ser estudado com carinho. Pesquisas estão sendo divulgadas tentando influenciar as massas. Seis meses faltam para elegermos o Supremo Mandatário, porém os jovens que agora constituem o movimento podem votar aos 16 anos, pouco estão se interessando, esquecendo-se que eles é que deverão usufruir do futuro do Brasil. Os políticos deveriam pensar, no momento, em que armarem as suas plataformas simplesmente nos FAMILIARES, DESABRIGADOS e NOS DONTES que perambulam espalhados pelos milhares de quilômetros do salado pátrio, sem eira e nem beira e muito menos o salário. O problema salarial brasileiro em 9 segundos como resolveram os seus.



CASAMENTOS

Sábado, dia 20 de maio aconteceu o casamento de Silva e Hamilton. Detalhes na próxima edição.

Dia 26, irão se reunir em alto estilo as famílias Barausse e Schmidt, pelo casamento de seus filhos Josiane e Harry. Detalhes na próxima edição.



Parabéns a gatinha Caroline. Oitêms só que carinha bonita. Todos querem mo beijar. Imaginem quando eu crescer o trabalho que vou dar? 1.º aniversário de Roberto Jr. Filho de Roberto de Roberto e Nice Barausse. (Fotopar).



NOTÍCIAS DO C.I.V.C.

Domingo agradável, churrasco, goiabinha, bife, chimarrão, brincadeiras, tudo isto no piquê do dia 21 no Miquelito. O ponto alto da festa foi a sapeada de pinhão, que rendeu alguns rostos sujos de carvão. Precisamos repetir a dose. A 6.ª Festa do Arraio está movimentando o C.I.V.C. e promete ser mais um sucesso. Não esqueça: é no dia 1.º de julho. Local: Politéio, com início às 21:00 horas. O conjunto: Os Amigos do Fandango. Traje: A caráter. Os ingressos estão à venda. Vendo arrecadar fundos para a compra de fanelas, lãs, tralhas, etc., que serão doadas às mães carentes de nossa cidade, o Clube de Mães vai realizar no próximo dia 4 de junho a Feira do Baú.

SOVIERZOSKI & Cia. Ltda.

TECIDOS — FERRAGENS — FOGÕES — VIDROS TINTAS E UTILIDADES DOMÉSTICAS Praça Atílio de Almeida Barbosa, 1967 Fone: 292-1323 — Campo Largo

Metropolitano na sociedade



Cledinei e Adriana trocaram alianças na mão esquerda, sob os olhares de seus pais, amigos e parentes às 17 horas do dia 20 de maio na Igreja Nossa Senhora Aparecida. Parabéns — (Fotopar)



No último dia 20 às 18 horas na Igreja Nossa Senhora do Rosário foi realizada a cerimônia matrimonial de Angela Maria e José. (Fotopar).



As 18 horas do dia 20 de maio na Igreja Nossa Senhora Aparecida Marcos José e Rosemar, desceram o mais lindo dos poemas de amor. (Fotopar).



Célio Benato completou 18 anos no último dia 21 de maio. Feliz aniversário para o Célio, uma das melhores pessoas que conhecemos, das melhores pessoas que você conhece. Ana Cristina Blanco, Daniela Kátia, Letícia, Bianca e Patrícia.

Completará idade nova no próximo dia 5 de junho o vereador José Rossoni — Líder da Bancada do PMDB na Câmara Municipal de Campo Largo.

A gatinha Rafaela, filha de Claudio e Soeli Andreassa, vai apagar as três velinhas do bolo no dia 04 de junho.

Um abraço especial à amiga Neuzell pela passagem do seu aniversário no dia 22 de maio.

Completou idade nova no dia 02 de junho, a jovem Claudia Andreassa, filha do Caetano e Terezinha Andreassa. A ela nossos parabéns.

X EXPOSIÇÃO DE CANÁRIOS

No Salão Nobre do Colégio Sagrada Família Do dia: 17 de junho à 25 de junho De segunda a sexta das 13:00 às 21:00 horas. Sábado e domingo das 9:00 às 21:00 horas.

Dra. Eliane Terezinha Cyz Sequinel GINECOLOGIA E OBSTETRICA CONSULTÓRIO: pra. Getúlio Vargas, 2429 - Sobrelaje da Casa Santo Antônio Campo Largo De Segunda a Sexta-feira, das 14:00 às 18:00 horas.

CONVENIÊNCIAS: Ige - Parana Clinica - Banco do Brasil - Refinarias de Milho Brasil Ltda. - Caixa Econômica Federal. Fone: 292-1361



Completo no dia 23 de maio mais uma data natalícia o Sr. Mauro Tataro. Parabéns da sua equipe de trabalho.

Foto São Miguel

Casamentos — Recepções — Batizados Perpetue os melhores momentos com Fotos e Filmagem em VHS. PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 2345 — C. LARGO "OS MELHORES PREÇOS DA CIDADE"

REAL IMÓVEIS

- 1 lote na quadra 15 n.º 10 do Jardim Itaipu — situado na Rua 65 medindo 12 x 27 com uma casa de alvenaria com quarto, sala, cozinha e banheiro. Faltando acabamento.
- 1 lote na quadra 12 n.º 22 no Jardim Itaipu — medindo 11,51 x 30, contendo uma casa de madeira com 3 peças.
- 1 lote na Santa Terezinha medindo 21 x 25. Próximo ao Lamback.
- 1 lote na Vila Santo Onofre medindo 15 x 54. De frente para a BR 277.
- 1 Chácara em Itaipoca, município de Ponta Grossa próximo de 3 córregos. Área de 73.536,60 metros.
- 1 Chácara na Estrada do Corne-Boa Vista — Município de Campo Largo a 9 km do Bateias. Área de 234.400 metros com uma capota de madeira nova 7,82 m² sendo cozinha com 24,60m² em alvenaria.

CARACOL Materiais de Construção Ltda.

SEMANA DE PREÇOS ESPECIAIS NA CARACOL

- ★ Fio para instalação elétrica.
- ★ Conjuntos Sanitários.
- ★ Vitraux.
- ★ Piso Tubarão (20 x 30).

Campo Largo: R. Xavier da Silva, 791 Fone: 292-3055 Itaipu: Av. Porcelana, 07 Fone: 292-3399

MÓVEIS DE TODOS OS ESTILOS * DORMITÓRIOS * COLCHÕES * SALAS DE JANTAR * COPAS FÓRMICAS E ESTOFADOS * COZINHAS COMPOSÍVEIS E PEÇAS AVULSAS ATENDEMOS NO ATACADO E VAREJO

Móveis Campo Largo Ind. e Com. Ltda.

RODOVIA DO CAFÉ N.º 4496 — KM 25 CAIXA POSTAL 698 — FONE: 292-4040 CAMPO LARGO PARANÁ

"O METROPOLITANO"

Propriedade da Gráfica Editora Campo Largo — Jornalista responsável: Hélio de Souza — Reg. Prof. 103/07 (DRT/RJ) — Endereço: Rua XV de Novembro, 2521 — Telefone: 292-2912 — Caixa Postal 434 — Campo Largo, PR — Composição, Arte e Fotolito: Gráfica Compositores Gráficas Ltda. Curitiba — Rua Salda- da Marinho n.º 1260 — Fone: 232-0634

CÂMARA MUNICIPAL:

Aprovada a Reforma Administrativa

Na continuidade, usou da palavra o Vereador José Antonio Rossoni, dizendo que: a Reforma Administrativa está vindo tarde demais, e que sua importância é tal e extrema e sua necessidade para a consecução dos ideais e projetos da atual administração, vindo daí a convocação extraordinária desta Assembleia Legislativa e do Regime de Urgência, que se encontra submetido o Projeto de Lei n.º 05/89. Campo Largo não pode mais esperar pela Reforma Administrativa, que deve ser implantada de imediato, sob pena de se retardar os planos da administração e consequentemente o próprio desenvolvimento de nosso Município e do bem-estar do povo, que aliás, tem sido o grande sacrifício, não só em Campo Largo, mas em todo o País, merced de mentes retrógradas e alheias aos anseios da população. Não defendo o Prefeito, afinal segue a linha de pensamento oposta da dele, mas julgo de transcendente importância, para o bem do Município, a aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89, em Regime de Urgência, pois como já frisou esta Reforma já devia estar implantada. Disse, outrossim, que na forma do Art. 177 do RI, é da competência do Executivo a iniciativa das leis orçamentárias, de Lei que criem cargos e salários. Nós, como Vereadores do PMDB, portanto, não podemos levar a pé de fora, no futuro, sermos taxados de impedir a boa e correta administração do Dr. Afonso Portugal Guimarães. Cabe-nos, claro, fiscalizar seus atos e ações, cobrando dele os sucessos e principalmente os fracassos desta Reforma. O voto de confiança não podemos lhe negar, a chance está sendo concedida, ele que a cumpra com sabedoria e graça, pois cetero contrário o povo e a história serão seus juizes implacáveis. Finalizando pediu a aprovação do Regime de Urgência. O Presidente concedeu, na continuidade, o uso da palavra ao Vereador Osvaldo Andrade Zotto, do PFL, que salientou "ser desfavorável ao Regime de Urgência a quem se submete o Projeto de Lei presente, pelos aspectos já expostos pelo nobre companheiro de vereança. Sebastião da Silveira Moreira, cumprindo, no entanto, o dever de cidadão ao lado do Poder Executivo de que em andamento seus projetos e obras, amparado, desta forma, em pessoal especializado, capacitado e assessorado em alto nível. Como disse o Vereador Jo-

se Antonio Rossoni, não devemos colocar obstáculos à administração Municipal; Não somos nós que devemos dizer o que o Prefeito deve ou não fazer, hoje estamos lhe dando apenas um voto de confiança, e esperamos que efetivamente ele saiba avaliar o valor deste voto. Pede assim a aprovação do Regime de Urgência, lembrando aos componentes do plenário que o voto favorável se faz necessário, sob pena de estarmos adiando a implantação de uma reforma da mais alta envergadura e extremamente útil para o Município, com ampla repercussão nos cofres municipais caso não seja aprovada de imediato. Cesadas as manifestações do plenário, o Presidente Dilco Cruzara colocou em votação o Regime de Urgência, tendo sido aprovado por maioria de votos.

DISCUSSÃO DO PROJETO E DAS EMENDAS

No uso de sua prerrogativa legal dada à palavra o Vereador José Antonio Rossoni, que solicitou que a Mesa desse preferência na votação da emenda sob n.º 02/89 sobre a emenda número 04/89, por ser esta (02/89), mais abrangente e que melhor se adapta ao Projeto. Submetida, nos termos do Art. 159, § único do RI, a deliberação do Plenário, a emenda foi aprovada por maioria de votos, posicionando-se contrariamente a ela a bancada do PFL e do PL. Pela ordem solicitou a palavra o Vereador Sebastião da Silveira Moreira, que em sinal de desgosto, pediu ao Sr. Presidente, que de ora em diante, a votação passasse a ser nominal. A Mesa deferiu o pedido, pondo em discussão e votação a Emenda Aditiva de Plenário n.º 03/89. Com a palavra o Vereador Osvaldo Andrade Zotto, disse que nada mais justo que se dê ao professor que se desloca, diariamente, por mais de 20 km até a sua atividade, uma gratificação de 10% (dez por cento) de seu salário, tendo em vista que esta gratificação, apesar de ínfima, se constituirá num incentivo a estes professores, verdadeiros abnegados, que diariamente deixam seus lares, maridos, esposas e filhos, para se deslocarem e se dedicarem, muitas vezes em tempo integral, à educação das crianças em idade escolar. Disse também que esta gratificação não é novidade, pois na administração

do Sr. Newton Puppi ela já existia. Pediu a aprovação da emenda. Concedida a palavra ao Vereador José Antonio Rossoni, este disse o contrário a emenda pelo só e simples fato de que o Art. 177 do RI veda a ingerência do Legislativo em matéria que verse sobre questões financeiras que criem ou aumentem a despesa pública. Requeremos, outrossim, que na forma do Art. 177, § único do RI, a emenda não seja submetida a deliberação do plenário, lamentando que não tenhamos sabido juridicamente o pedido de inclusão no Art. 177, § único do RI, a emenda não exista, lógica e coerência não temos saber juridicamente. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por isso, não resta dúvida, porém o texto que hoje se nos apresenta não quer dizer que seja perfeito. É do Prefeito mas não é perfeito. Pode ser melhorado. Teria negociado? Não creio, pois conheço a índole dos Vereadores de Campo Largo e sei que eles não se prestam a este tipo de coisas. Entretanto, a pergunta fica no ar, pois não existe lógica e coerência não temos saber jurídico algum. Vamos dialogar, ouvir e opinar, esta é nossa função. E de sã prudência o adiamento da votação e aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. A assessoria jurídica do Prefeito levou cinco meses para elaborar o projeto, e nós, que não temos saber jurídico algum, devemos aprová-lo em apenas três horas. É um absurdo. Disse que se deve ter mais lógica, mais coerência no estado e análise dos projetos em tramitação nesta Câmara, pois após a aprovação não mais adianta criticar, questionar e repudiá-la a atitude do Prefeito. Nos Vereadores seremos responsáveis e o povo de nós irá cobrar esta atitude, razão pela qual recomendo e peço a não aprovação do Projeto de Lei n.º 05/89. Na sequência foi dada a palavra ao Vereador Ary Francisco Rivabem, que disse ser necessário e urgente a implantação da Reforma Administrativa, pois Campo Largo não pode parar, e se faz gosto em ver aprovado o Projeto de Lei n.º 05/89, e por